



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 78/2015)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Pela presente propositura o Executivo Municipal solicita a devida autorização legislativa, a fim de que seja aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015, no valor total de R\$ 215.836,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais), junto a Autarquia Municipal de Esportes de Assis.

O reforço de dotação orçamentária, na forma proposta no artigo 1º da presente propositura, tem por finalidade ocorrer com:

- a demanda diária na manutenção das praças esportivas para os diversos campeonatos que neles acontecem;
- diárias que são utilizadas para ocorrer com alimentação durante as viagens para participarem das competições em Federações, Ligas e Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo;
- despesas de manutenção da Frota da Autarquia;
- despesas como água e luz, e prestação de serviços de instalação dos materiais elétricos devido ao furto conforme Boletim de Ocorrência, no Ginásio de Esportes "Jairo Ferreira dos Santos – JAIRÃO";
- despesas decorrentes de água e energia elétrica durante o ano, do Estádio Antonio Viana Silva – TONICÃO e Estádio Municipal Marcelino de Souza e Ginásio José Nigro –GEMA;
- despesas com o Departamento de Manutenção dos Núcleos Esportivos;
- pagamento da "Bolsa Atleta", nas diversas modalidades.

Para atendimento do referido Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos decorrentes de anulação parcial de dotações da própria Autarquia, nos termos do dispositivo no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme se pode inferir do artigo 2º da propositura, tendo em vista a constatação da viabilidade da movimentação de recursos, os quais não afetarão o equilíbrio e a execução dos serviços públicos afetos ao referido órgão.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Expostos os motivos que ensejam a presente iniciativa, encaminho por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 78/2015 para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de agosto de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 124/15
PARCERES N.ºs 124/15

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 78/2015

95/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito
Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 215.836,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e trinta e seis reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

| | | | |
|-------------------|--|-----|-----------|
| 5. | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS | | |
| 5.12. | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS | | |
| 5.12.01. | GERÊNCIA ADM., FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS | | |
| 04.122.0053.2.653 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA | | |
| (13583) 339030 | Material de consumo..... | R\$ | 1.500,00 |
| (13620) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 11.500,00 |
| 04.122.0053.2.655 | MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES | | |
| (13714) 339030 | Material de Consumo..... | R\$ | 5.000,00 |
| 5.12.02. | GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO | | |
| 27.812.0053.1.595 | REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "JAIRO F. DOS SANTOS" | | |
| (15732) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 8.000,00 |
| 27.812.0053.1.652 | ESTÁDIO "ANTONIO VIANA SILVA" – TONICÃO | | |
| (15736) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 6.000,00 |
| 27.812.0053.2.656 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS | | |
| (13809) 319013 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 2.000,00 |
| 27.812.0053.2.657 | GINÁSIO DE ESPORTES "JOSÉ NIGRO" – GEMA | | |
| (13854) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 4.000,00 |
| 27.812.0053.2.658 | ESTÁDIO MUNICIPAL "MARCELINO DE SOUZA" | | |
| (13915) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 3.500,00 |
| 05.12.03 | GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER | | |
| 27.811.0053.2.624 | MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS | | |
| (13961) 339014 | Diárias - Pessoal Civil..... | R\$ | 30.000,00 |
| (13963) 339030 | Material de Consumo..... | R\$ | 32.000,00 |
| (13987) 339031 | Premiações Cult, Art, Científicas, Desp e outras..... | R\$ | 336,00 |
| (14001) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 75.000,00 |
| 27.811.0053.2.631 | EQUIPES DE GINÁSTICA RÍTMICA / ARTÍSTICA | | |
| (14429) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 1.500,00 |
| 27.811.0053.2.632 | EQUIPES DE HANDEBOL | | |
| (14477) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 3.600,00 |
| 27.811.0053.2.633 | JOGOS DE TABULEIRO | | |
| (14538) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 10.000,00 |
| 27.811.0053.2.634 | EQUIPES DE TENIS DE MESA /DE CAMPO | | |
| (14599) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 10.500,00 |
| 27.811.0053.2.635 | EQUIPES DE ARTES MARCIAIS E LUTAS | | |
| (14660) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 7.500,00 |



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

| | | | |
|--------------------|---|------------|-------------------|
| 27.811.0053.2.637 | EQUIPES DE DESPORTOS AQUÁTICOS | | |
| (14782) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 3.400,00 |
| 27.811.0053.2.638 | DEMAIS MODALIDADES ESPORTIVAS | | |
| (14856) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 500,00 |
| TOTAL | | R\$ | 215.836,00 |

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

| | | | |
|-------------------|--|-----|-----------|
| 5. | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS | | |
| 5.12. | AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS | | |
| 5.12.1. | GERÊNCIA ADM., FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS | | |
| 04.122.0053.2.653 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA | | |
| (13581) 339014 | Diárias - Pessoal Civil..... | R\$ | 2.015,48 |
| (13607) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 5.000,00 |
| (15729) 449052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 8.340,00 |
| 04.122.0053.2.654 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| (13663) 339014 | Diárias - Pessoal Civil..... | R\$ | 150,00 |
| (13665) 339030 | Material de consumo..... | R\$ | 40,00 |
| (13689) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 4,58 |
| 04.122.0053.2.655 | MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES | | |
| (13738) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 5.000,00 |
| 5.12.02. | GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO | | |
| 27.812.0053.1.595 | REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "JAIRO F. DOS SANTOS" | | |
| (15730) 339030 | Material de consumo..... | R\$ | 3.000,00 |
| (15731) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 5.000,00 |
| (13786) 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 50.000,00 |
| (15733) 449052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 1.300,00 |
| 27.812.0053.1.652 | ESTÁDIO "ANTONIO VIANA SILVA" – TONICÃO | | |
| (15737) 319013 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 1.500,00 |
| (15734) 339030 | Material de Consumo | R\$ | 6.000,00 |
| (15735) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 11.850,00 |
| (13790) 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 15.700,00 |
| (15738) 449052 | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 7.134,00 |
| 27.812.0053.2.656 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS | | |
| (15739) 3190505 | Outros Benefícios Previdenciários..... | R\$ | 500,00 |
| 27.812.0053.2.657 | GINÁSIO DE ESPORTES "JOSÉ NIGRO" - GEMA | | |
| (13817) 339030 | Material de Consumo | R\$ | 2.500,00 |
| (13841) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 5.000,00 |
| 27.812.0053.2.658 | ESTÁDIO MUNICIPAL "MARCELINO DE SOUZA" | | |
| (13878) 339030 | Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
| (13902) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ | 5.000,00 |
| 5.12.3. | GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER | | |
| 27.811.0053.2.625 | EQUIPES DE ATLETISMO | | |
| (14026) 339030 | Material de Consumo | R\$ | 640,00 |
| 27.811.0053.2.626 | EQUIPES DE BASQUETE | | |
| (14087) 339030 | Material de Consumo | R\$ | 1.936,20 |



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração


| | | |
|--------------------|--|-----------------------|
| (14124) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 14.000,00 |
| 27.811.0053.2.628 | EQUIPES DE CICLISMO | |
| (14209) 339030 | Material de Consumo | R\$ 1.099,20 |
| 27.811.0053.2.629 | EQUIPES DE FUTEBOL | |
| (14270) 339030 | Material de Consumo | R\$ 740,95 |
| (14294) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ 4.054,55 |
| (14307) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 626,00 |
| 27.811.0053.2.630 | EQUIPES DE FUTSAL | |
| (14331) 339030 | Material de Consumo | R\$ 2.000,15 |
| (14368) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 6.000,00 |
| 27.811.0053.2.631 | EQUIPES DE GINÁSTICA RÍTMICA / ARTÍSTICA | |
| (14392) 339030 | Material de Consumo | R\$ 6.944,00 |
| 27.811.0053.2.632 | EQUIPES DE HANDEBOL | |
| (14490) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 800,00 |
| 27.811.0053.2.633 | JOGOS DE TABULEIRO | |
| (14514) 339030 | Material de Consumo | R\$ 910,30 |
| (14551) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 4.006,42 |
| 27.811.0053.2.634 | EQUIPES DE TENIS DE MESA /DE CAMPO | |
| (14575) 339030 | Material de Consumo | R\$ 195,50 |
| (14612) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 4.097,58 |
| 27.811.0053.2.635 | EQUIPES DE ARTES MARCIAIS E LUTAS | |
| (14673) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.701,90 |
| 27.811.0053.2.636 | EQUIPES VOLEIBOL/VOLEI DE PRAIA/BIRIBOL | |
| (14734) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.840,60 |
| 27.811.0053.2.637 | EQUIPES DE DESPORTOS AQUÁTICOS | |
| (14758) 339030 | Material de Consumo | R\$ 360,52 |
| (14795) 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 948,07 |
| 27.811.0053.2.638 | DEMAIS MODALIDADES ESPORTIVAS | |
| (14819) 339030 | Material de Consumo | R\$ 3.000,00 |
| (14843) 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ 2.900,00 |
| (14880) 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas..... | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 215.836,00 |

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27 de junho de 2014, conforme especificações desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de agosto de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ref.: Requerimento n.º 275/2.015.

Requerente: Poder Executivo Municipal.

Assunto: Parecer Técnico Jurídico, visando à constitucionalidade do Projeto de Lei __/2015 para a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar, a fim de reforçar a dotação orçamentária da AMEA Autarquia Municipal de Esportes de Assis.

PARECER JURÍDICO Nº 264/2.015

EMENTA: Parecer Técnico Jurídico. Por solicitação do Poder Executivo Municipal, referente a projeto de Lei __/2015, para Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.836,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais). Parecer Favorável.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de questionamento acerca da legalidade do Projeto de Lei nº __/2015, do Poder Executivo, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, a fim de reforçar a dotação da AMEA Autarquia Municipal de Esportes de Assis.

A abertura do crédito adicional suplementar faz-se necessária, uma vez que há necessidade de adequação orçamentária, para operacionalização de toda a estrutura da AMEA física e administrativa de modo que o fomento ao desporto junto a nossa comunidade não sofra descontinuidade.

Consoante se infere na "Exposição de Motivos" que acompanha o Projeto de Lei em comento, a fonte de recursos do Crédito Adicional Suplementar, decorre da anulação parcial de dotações da própria AMEA, nos termos do dispositivo insculpido no artigo 43, § 1º, inciso III, da LEI Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme se pode inferir do artigo 2º da propositura, tendo em vista a constatação da viabilidade da movimentação destes recursos e não afetarão o equilíbrio e a execução dos serviços públicos afetos ao referido órgão.

Tudo quanto claro e cristalino na exposição de motivos que acompanha o referido projeto de lei.



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

É o relatório.

AVALIAÇÃO JURÍDICA

Temos que o Projeto de Lei nº __/2.015 está em consonância com a Legislação Municipal, especialmente a Lei Orgânica do Município de Assis, a saber:

Artigo 14 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

III - votar o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento anual, **bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;**

Artigo 57 - Nenhuma lei que crie ou aumente despesas públicas será sancionada sem que dela conste indicação dos recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos.

Quanto à constitucionalidade não vislumbro vício de iniciativa.

Assim, o Projeto de Lei está em consonância com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o Projeto de Lei em consonância com a Legislação Municipal e demais dispositivos atinentes a espécie, opino pela viabilidade jurídica do encaminhamento do Projeto para apreciação Legislativa.

É o parecer.

Assis, 28 de Agosto de 2.015.

MAURO ANTONIO SERVILHA
PROCURADOR JURÍDICO
ADV.- OAB/SP 175.969